



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião deste Conselho no dia 09 de Fevereiro de 2021, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado Provisório de Registro e de Funcionamento** da organização abaixo relacionada:

- **Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Presidente Prudente (CNPJ sob o nº. 44.864.841/0001-12).**

Artigo 2º - O atestado tem validade até a emissão da via definitiva ou até o prazo de 30/04/2021, o que ocorrer primeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 10 de Fevereiro de 2021.

ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme estabelecido na Ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 10 de fevereiro 2021 e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento da organização abaixo relacionada:

- **Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo (CNPJ nº. 44.864.841/0001-12).**

Artigo 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA, a partir de 11 de fevereiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2021, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 10 de fevereiro de 2021.

CARLA REGIANE DIANA
Presidente do CMDCA



Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 11-08/02/2021

Luís Felipe Nogueira Floriano, Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FTCANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

JACQUELINE TROMBINI PUCCI
RUA JOSÉ DE SANTI, 23 - JARDIM IGUAÇU PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.4.417.260.1
DEBORA ZANELLI GROTTI
RUA FIRMINO LEÃO-SARG, 318 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1713.116.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **10 de fevereiro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
RESP/PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 23/2021

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

MARIA HELENA FILIZZOLA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 1.112 EX N.1868 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.704.104.1

Auto N.º: 87 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 17/12/2020

CARLOS FERREIRA SERRA

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.278 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.3.107.150.1

Auto N.º: 97 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 12/01/2021

Auto N.º: 98 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 585,00UFM Dt. Notif.: 12/01/2021

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 22 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref.Cadastral: 30.4.2.119.261.1

Auto N.º: 94 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 121,10UFM Dt. Notif.: 20/10/2020

Auto N.º: 95 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 121,10UFM Dt. Notif.: 20/10/2020

Auto N.º: 96 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 563,34UFM Dt. Notif.: 20/10/2020

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 34 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref.Cadastral: 30.4.2.119.274.1

Auto N.º: 91 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 124,20UFM Dt. Notif.: 20/10/2020

Auto N.º: 92 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 124,20UFM Dt. Notif.: 20/10/2020

Auto N.º: 93 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 445,47UFM Dt. Notif.: 20/10/2020

OUR HORSE-CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 48 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref.Cadastral: 30.4.2.119.287.1

Auto N.º: 88 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 134,60UFM Dt. Notif.: 20/10/2020

Auto N.º: 89 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 134,60UFM Dt. Notif.: 20/10/2020

Auto N.º: 90 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 483,20UFM Dt. Notif.: 20/10/2020

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 57 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.379.1

Auto N.º: 78/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 08/01/2021

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 47 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.391.1

Auto N.º: 77/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 08/01/2021

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JOÃO HALDA, 56 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.51.1

Auto N.º: 82/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 08/01/2021

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JOÃO HALDA, 60 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.57.1

Auto N.º: 81/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 08/01/2021

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JOÃO HALDA, 66 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.63.1

Auto N.º: 80/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 08/01/2021

ANTONIA VIEIRA PEREIRA

RUA JOÃO HALDA, 287 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3008.325.1

Auto N.º: 79/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 08/01/2021

CELSON SERAFIM DA COSTA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 286 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3008.99.1

Auto N.º: 85/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 12/01/2021



GUILHERME DA CRUZ PINHEIRO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 317 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.289.1

Auto N.º: 86/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 540,00 UFM

Dt. Notif.: 12/01/2021

VANDERLUCIA SOARES DA FONSECA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 287 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.325.1

Auto N.º: 84/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 540,00 UFM

Dt. Notif.: 12/01/2021

PAULO CESAR ORBOLATO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 277 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.337.1

Auto N.º: 83/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 540,00 UFM

Dt. Notif.: 12/01/2021

GERMÃO FERNANDES GUEDES

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 467 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.337.1

Auto N.º: 76/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 270,00 UFM

Dt. Notif.: 12/01/2021

ANTONIO DAVID DA SILVA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.715.77.1

Auto N.º: 75/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

VIDAL RIBEIRO PONCANO

RUA FERNANDO COSTA, 990 - VILA RAMOS

Ref.Cadastral: 26.4.2.908.112.1

Auto N.º: 74/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 22/01/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **10 de fevereiro 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 23/2021**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

SEBASTIAO MANOEL DIAS

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 530 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1103.179.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NATALINO DOS SANTOS

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 314 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1307.252.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO DE LIMA RAMOS

RUA MANOEL CRUZ, 84 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.414.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA

RUA MANOEL CRUZ, 20 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.414.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EZEQUIEL DA SILVA SANTOS

RUA MANOEL CRUZ, 77 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.515.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS CORREIA DA SILVA VICENTE

RUA MANOEL CRUZ, 53 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.515.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILCE RODRIGUES DE SOUZA

RUA MANOEL CRUZ, 29 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.515.148.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICIA APARECIDA TATEISHI

RUA MANOEL CRUZ, 21 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.515.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUNICE DE PAULO RUFINO

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 57 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.401.259.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCEL FARIAS DOS SANTOS

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 49 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.401.267.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALMIR MARCELINO DA SILVA

RUA ARIIVALDO BUIM, 35 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.414.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUFLASIO JORGE DO CARMO

RUA GINO PIRON, 984 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.123.1

DEVERÁ TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA NO IMÓVEL DOS FUNDOS DO LOTE (PRAZO 15 DIAS).

EUFLASIO JORGE DO CARMO

RUA GINO PIRON, 990 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.129.1

DEVERÁ TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA NO IMÓVEL DOS FUNDOS DO LOTE (PRAZO 15 DIAS).

OSMAR DE SOUZA MARTINS

RUA GINO PIRON, 888 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.27.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRAZ HERNANDEZ FILHO

RUA ELISEU ÁLVARES, 938 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.131.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRAZ HERNANDEZ FILHO

RUA ELISEU ÁLVARES, 950 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDNEI BATAGLINI FREITAS

RUA JOSÉ PALÁCIO, 673 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CIDNEA CARRO OLIVETE

RUA JOSÉ PALÁCIO, 661 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DELSON ANTONIO FOLTRAN

RUA GINO PIRON, 424 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.20.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEDER KIM HIGASHI

RUA ELISEU ÁLVARES, 397 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.465.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA

RUA GINO PIRON, 472 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.68.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICIA MASSAE TOGAWA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 375 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.504.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIOMARA KEICO KATO

RUA ELISEU ÁLVARES, 675 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.606.386.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLEBER DE OLIVEIRA COSTES

RUA ELISEU ÁLVARES, 626 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSVALTE CORREIA LEITE

RUA ELISEU ÁLVARES, 590 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.494.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR ANTONIO ARAKAKI FALCON

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 437 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR ANTONIO ARAKAKI FALCON

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 425 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.204.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR ANTONIO ARAKAKI FALCON

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 413 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMIR JOSE DE LACERDA

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 137 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.415.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ILDA MIGUEL OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 113 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.415.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SHIRLEI TEIXEIRA DA SILVA

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 65 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.415.319.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GEDER CLAUDIO ABAD ROMANI

RUA JOÃO CREMONEZI, 222 EX 236 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1304.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GEDER CLAUDIO ABAD ROMANI

RUA JOÃO CREMONEZI, 236 EX 254 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1304.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERDY ABAD ROMANI

RUA JOÃO CREMONEZI, 250 EX 276 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1304.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THALITA MAYUMI INAFUKU

RUA ORESTES GUIMARÃES, 353 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1504.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIA AUGUSTA DOS SANTOS CIAMBRONI

RUA ORESTES GUIMARÃES, 341 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1504.334.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).



SILVIO TEIXEIRA DA SILVA

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 234 - JARDIM LEONOR

Ref. Cadastral: 26.1.3.1717.210.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR RENATO PASINATO FERRO

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 98 - JARDIM LEONOR

Ref. Cadastral: 26.1.3.1919.99.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO APARECIDO BEDIN

RUA WILSON CALZA, 964 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.201.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

KARINA HARUMI SAPUCCI NAKAMURA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 552 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1416.84.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CLAUDIA CAVANI GARANHANI

AVENIDA PEDRO PEREIRA DE MACEDO, 318 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1607.377.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA MARA CARNELOS

RUA WILSON CALZA, 426 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1712.148.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON MARCONDES

RUA SEBASTIÃO NOGUEIRA MARQUES, 17 - JARDIM AMÉRICA

Ref. Cadastral: 26.1.6.814.561.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

DORACI GOMES TAKANO

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 173 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.104.16.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA COELHO PEREIRA DELILO

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 243 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.104.458.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIA CRISTINA TORRES

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 207 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.104.494.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAERCIO POMIN

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 125 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.104.64.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS EDUARDO DA SILVA

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 180 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1107.66.1

DEVERÁ EXECUTAR A CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA GILBERTO JANOTA MELE, Nº 190 (PRAZO 15 DIAS).

TULIO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 5.604 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.503.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAIR MARIA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BARZAN, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.2.1506.211.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA RODRIGUES PIRES

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 486 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.2.2.215.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA BISPO DA SILVA

RUA JOANA GIRONDA OLIVEIRA, 49 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.712.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAIMUNDO CARLOS MATTOS FERNANDES

RUA EUGYDIO CORAZZA, 132 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1604.45.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JAIR APARECIDO CASACCHI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 7.515 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.1274.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

RAFAEL FERNANDES RODRIGUES

RUA ITARO KOYANAGUI, 335 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.711.546.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



OCTAVIO DE OSTE

RUA ITARO KOYANAGUI, 325 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.711.558.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

JOSE ROBERTO VIEIRA LINS

RUA JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, 100 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1419.257.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA COELHO PEREIRA

RUA ALBINO-CEL, 2.600 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.4.1.1403.26.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA COELHO PEREIRA DELILO

RUA ALBINO-CEL, 2.630 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.4.1.1403.39.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA COELHO PEREIRA DELILO

RUA ALBINO-CEL, 2.634 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.4.1.1403.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSA SHIRASHAKI NISHIMOTO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 299 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.601.131.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

AMANDA OLIVEIRA SANTOS

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 156 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.703.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CLARA FERNANDES CASTILHO GARCIA

RUA HERMES DE SOUZA, 166 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.900.254.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO JOSE DIAS GOMES

RUA PASCOAL VERNILLE, 417 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.2.215.364.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FATIMA APARECIDA DIAS GOMES

RUA ALFA BÓSCOLI, 292 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.2.215.395.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO RIBEIRO BORGES

RUA BOULANGER-PROF, 1.006 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.508.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SONIA REGINA PITTA DE CASTRO

RUA ANTÔNIO MATRICARDI SOBRINHO, 31 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1213.308.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ KENJI AOYAGI

RUA ANTÔNIO MATRICARDI SOBRINHO, 19 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1213.312.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ADOLFO GESTINARI SANCHES

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 362 EX N.1114 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1504.18.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ADOLFO GESTINARI SANCHES

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 374 EX N.1126 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1504.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SUELI FERREIRA MARQUES

RUA ESTEVAM ROTA, 243 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1510.311.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO NOGUEIRA MARQUES

RUA ESTEVAM ROTA, 231 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1510.323.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDNA TOSHIKO NISHIMOTO

RUA GINO PIRON, 277 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.367.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ANTONIO GONZAGA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 586 EX N.1338 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCY LEIDE BESERRA

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 180 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.414.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADELK PALMA GRANDI

RUA JOSÉ MORALES, 309 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.415.445.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



LUCIO MASSATOSHI NAKAMURA

RUA HERMÍNIO MINATTI, 194 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.416.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIRCE GROSSI MENEZES

RUA MASSAJI HIGASHINO, 15 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.417.402.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUBIA CRISTINA BONFIM

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 127 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.6.300.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUBIA CRISTINA BONFIM

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 121 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.6.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO APARECIDO GOMES

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 113 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.6.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA

RUA BELMIRO JESUS, 406 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.605.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO HELENO ANJOS DO MONTE

RUA JOSÉ BUENO, 92 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.607.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LURDES EVARISTO

RUA JOSÉ BUENO, 83 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.608.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL CUSTODIO

RUA JOÃO ZAMBERLAN, 432 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.609.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIO FIGUEIRA COTINI

RUA SALIM MACRUZ, 131 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.703.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAVID SANTANA MOTTA DE CAMPOS

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 511 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.712.275.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LUIZ MARTIN

RUA CLIMÉRIO-PROF, 373 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.713.376.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDNEIA SELMA DUTRA

RUA CLIMÉRIO-PROF, 368 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.714.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR O LIXO DE DENTRO DO LOTE (PRAZO 10 DIAS).

JULIANA APARECIDA SANTANA

RUA DONATO BARBATO, 189 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDETE MARIA BERTONI DE FREITAS

RUA DONATO BARBATO, 177 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONAN MODOLO PASSOS

RUA DONATO BARBATO, 147 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.333.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AS INCORPORADORA S/S LTDA

RUA DONATO BARBATO, 117 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

RUA DONATO BARBATO, 107 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.373.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIO ROBSON DE SOUZA BORGES

RUA FRANCISCO ROTA, 59 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.619.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CECILIA TAMIKO NOSAKI ITIKAWA

RUA MARIA FERNANDES, 300 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.1.6.114.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAIR REICO TSUZUKI

RUA MARIA FERNANDES, 314 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.1.6.114.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARCELO FERRAZ REIS

RUA AMBRÓSIO CRUZ FILHO, 50 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1200.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA ALVES PAQUET

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 238 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.596.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO ROMUALDO DOS SANTOS

RUA BAHIA, 351 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1709.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO DE DEUS FUNDADOR

RUA BAHIA, 325 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1709.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO AUGUSTO RIBEIRO

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 440 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1604.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO AUGUSTO RIBEIRO

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 450 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1604.301.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARINA SILVA FOSSA

RUA DANIEL MARTIN, 1.485 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.4.18.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO COSTA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.053 EX 4051 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.213.786.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

ANTONIO VALTI MANGANARO E OUTRO

RUA DANIEL MARTIN, 1.414 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.4.218.194.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANGELA NAOMI UEMURA

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 1.030 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.909.275.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ REMOVER GALHOS DO PASSEIO PÚBLICO.

DARCY MARQUES FABRIS

RUA DANIEL MARTIN, 1.315 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.300.155.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HERMENEGILDO PASSARELLI

RUA DANIEL MARTIN, 1.261 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.401.64.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MOACYR CESTARI FILHO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 87 - BOSQUE ITAJÚ

Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.521.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUZA RIBEIRO LOURES DE SALLES MACUCO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 73 - BOSQUE ITAJÚ

Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.534.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ

Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.547.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 47 - BOSQUE ITAJÚ

Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.560.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUZA RIBEIRO LOURES DE SALLES MACUCO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 35 - BOSQUE ITAJÚ

Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.573.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

ADRIANO HORACIO MARTILHO

RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, 110 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3001.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ADOLFO GHINOZZI

RUA GUILHERME JOAQUIM DE OLIVEIRA, 56 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3001.488.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSELHA DOS REIS NEVES

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 56 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3001.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAGDA FONSECA TRANIN

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 37 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.403.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JOÃO HALDA, 50 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ADEVANIR PAZOTE

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 46 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3007.488.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELA DA SILVA

RUA JOÃO HALDA, 282 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3007.93.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIME DE OLIVEIRA GALINDO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 486 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3013.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELITON CARLOS MENEZES DA SILVA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 456 RES - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3013.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3014.438.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OILSON MARQUES DE OLIVEIRA

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 607 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3017.108.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

WELLINGTON APARECIDO DA SILVA

RUA JOÃO HALDA, 637 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3018.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO FARIA

RUA AMADEU AMARAL, 351 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.906.213.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **10 de fevereiro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1665**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
DOG7108	A430011785	22/12/2020
FJI5198	A430013247	16/01/2021
FHH4020	V430051612	03/12/2020
FOX8G49	A430010740	08/12/2020
FJQ9197	V430055609	22/12/2020
BWW0C94	V430057280	29/12/2020
HJB0163	V430058797	08/01/2021
FRM4C66	A430011990	24/12/2020
DAN0249	A430013267	16/01/2021
EHN9341	V430052265	06/12/2020
GDP0869	A430010898	11/12/2020
FJQ9197	V430055668	22/12/2020
BXD8665	V430057300	29/12/2020
BVJ6771	V430059033	09/01/2021
DSP4B57	A430012870	09/01/2021
FIM2864	V430056658	26/12/2020
EL05520	V430057866	01/01/2021
ESH4922	V430059660	13/01/2021
BVJ6771	A430012885	09/01/2021
FCB1446	V430053132	11/12/2020
QOZ3A96	V430056915	27/12/2020
GEE8485	V430058310	04/01/2021
ESH4922	V430059669	13/01/2021
BXP7451	A430013009	11/01/2021
HTN6329	P430002377	19/12/2020
BOT1643	V430054480	10/12/2020
EZB1359	V430057154	28/12/2020
DT05869	V430058664	07/01/2021
FEC5303	V430059729	14/01/2021
PWS8987	A430013080	13/01/2021
ELT1964	P430002467	01/01/2021
DWC4958	V430057201	29/12/2020
ELT1964	V430058670	07/01/2021
HJB0163	V430059730	14/01/2021
EUC4255	A430012445	31/12/2020
HTN6329	A430011507	19/12/2020
HQL1738	V430056086	24/12/2020
CYU1345	V430057478	30/12/2020
EZE7780	V430059234	10/01/2021
CQD6618	V430059494	12/01/2021
GHJ7070	A430012409	30/12/2020
EET4860	A430013419	20/01/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 768

Página 15

MSF2685	K430465747	12/12/2020
NSD3914	A430011050	13/12/2020
BVQ3112	V430056044	24/12/2020
CYU1345	V430057467	30/12/2020
BQD8634	V430059223	10/01/2021
FNG6D22	A430012377	31/12/2020
EET4860	A430013415	19/01/2021
MSF2685	A430010931	11/12/2020
BLI2917	V430055712	22/12/2020
EOK1613	V430057406	30/12/2020
DVQ9166	V430059114	09/01/2021
DJO1408	A430012988	12/01/2021
CIS0323	V430054088	16/12/2020
EQK0A27	V430057133	28/12/2020
DT05869	V430058409	05/01/2021
AGD7497	V430059692	13/01/2021
EET4860	A430012990	12/01/2021
CQF4091	P430002357	16/12/2020
FZV3C59	V430054246	17/12/2020
CSA3811	V430057148	28/12/2020
KRM0439	V430058558	06/01/2021
FEC5303	V430059724	13/01/2021
EPF6117	A430012486	01/01/2021
AYZ4A89	V430056127	24/12/2020
FGL8279	V430057754	01/01/2021
EFJ7050	V430059336	11/01/2021
HZN7556	V430059538	12/01/2021
DKQ9496	A430011691	21/12/2020
EET4860	A430013230	15/01/2021
PYS7570	V430051432	02/12/2020
FOT6535	A430010456	06/12/2020
GDS8H08	V430057252	29/12/2020
FCW1965	V430058743	07/01/2021
ELT1964	A430012527	01/01/2021
CVL2582	V430056365	25/12/2020
BVQ3112	V430057801	01/01/2021
HRV3583	V430059571	12/01/2021
GHJ7070	A430012470	31/12/2020
CEE3J33	K430435073	05/01/2021
HQL1738	V430056099	24/12/2020
CK04156	V430057744	01/01/2021
BQD8634	V430059307	10/01/2021
HSY7886	V430059508	12/01/2021
DCF6548	A430011667	21/12/2020
DSP4B57	A430013104	14/01/2021
DMA6887	V430051398	02/12/2020
GDS8H08	V430057204	29/12/2020
EL05520	V430058674	07/01/2021

Presidente Prudente, 10 de fevereiro de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

EDITAL Nº 003/2021

Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública, Lei nº 7.618/2011.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.523/2021, **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, **no prazo de 10 (dez) dias deste edital**, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

- 1- Veículo, VW Gol branco, placas EIJ-2241 de Presidente Prudente-SP, estacionado na Rua Genoveva Pimenta, 205 Vila Claudia Glória, estacionado e abandonado neste Município, proprietário não encontrado.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 11 de Fevereiro de 2021.

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 31.458 de 11 de dezembro de 2020

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 10.321/2020"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0724.2.682.00		
Ficha	1257	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 10.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	342	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 10.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020.

Município de Presidente Prudente, 11 de dezembro de 2020.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Jose Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 31.513 de 30 de dezembro de 2020

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 10.264/2020"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.089.000,00 (um milhão, oitenta e nove mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	283	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 780.000,00
Ficha	1003	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 163.000,00
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	1005	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 60.000,00
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	1007	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 86.000,00
Total				R\$ 1.089.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	113	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 780.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.020.00		
Ficha	145	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 309.000,00
Total				R\$ 1.089.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020.

Município de Presidente Prudente, 30 de dezembro de 2020.

Nelson R. Bughalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 31.659/2021

Na alínea a, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 31.659/2021, que dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências, veiculado no dia 22 de janeiro de 2021, com publicação para o dia 25 de janeiro de 2021, Edição nº 754-A, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente:

Onde se lê:

- Art. 1º** (...)
“I - (...)
a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Eloize Teixeira Olivetti, titular e Silmara Mendes de Souza, suplente;”

Leia-se:

- Art. 1º** (...)
“I - (...)
a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Eloize Teixeira Olivetti, titular e Simone Aparecida Alexandre, suplente;”

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de fevereiro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Atos Legislativos

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP
E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N º 351

(trezentos e cinquenta e um)

Cria a Frente Parlamentar Cristã, de Evangelização, Defesa da Vida e da Família.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Prudente, a Frente Parlamentar Cristã, de Evangelização, Defesa da Vida e da Família, com objetivo de defender e garantir as políticas em defesa dos valores da família no âmbito do município.

§ 1º A Frente Parlamentar Cristã, de Evangelização, Defesa da Vida e da Família terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir todos os parlamentares desta Casa, comprometidos com o objetivo de promover o debate e a defesa dos valores da família.

§ 2º Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta Legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal.

Art. 3º A Frente Parlamentar Cristã, de Evangelização, Defesa da Vida e da Família deverá prever em ato próprio a fala para os cidadãos e organizações não governamentais que se fizerem presentes às suas reuniões ordinárias e que tenham o mesmo objetivo da referida Frente Parlamentar, estabelecendo o presidente da Frente os critérios e normas para tal.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente com apoio de um Secretário.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos dentro ou fora do Legislativo, por meio de seu presidente.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade, através dos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

Art. 7º A Frente Parlamentar Cristã, de Evangelização, Defesa da Vida e da Família discutirá maneiras de uma evangelização eficaz, que leve o conforto às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Art. 8º A Frente Parlamentar seguirá preceitos e doutrinas cristãs. A Igreja Católica Apostólica Romana prega a unidade entre os cristãos, e nós como seguidores de Cristo devemos unir esses segmentos em nome de Deus.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 09 de fevereiro de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/02/2021	36.283,43
FPM	10/02/2021	5.079.910,17
INCRA	10/02/2021	233,91
SME – FEB FUNDEB	10/02/2021	760.650,22

Presidente Prudente, 10 de Fevereiro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças